

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2017, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2017.**

Que entre si, através do presente documento, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Sertão/RS, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, inscrito no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pelo SSP/RS, CPF n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ 02.520.829/0001-40, com sede administrativa na cidade de Barão de Cotegipe/RS, no endereço RODOVIA BR 480, n° 180, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Elquer Isaias Balestrin**, RG 00004042790, CPF 040.734.589-22, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado as seguintes cláusulas e condições:

**01.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de medicamentos além dos quantitativos previstos no Processo Licitatório n° 28/2017, Pregão Presencial 18/2017, obedecido o limite de 25%, conforme descrito a seguir:

Item	Especificação	Quant.	Un.	V. Uni.	V. Total
20	Losartana Potássica 50mg	5000	Unid.	R\$ 0,03	R\$ 160,00
Total					R\$ 160,00

**02.** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), pela totalidade dos itens acima descritos.

**03.** O presente Aditivo objetiva o atendimento/fornecimento de medicamentos à população sertanenses ao longo do ano/exercício de 2017, tendo em vista que o quantitativo licitado não foi suficiente para o fechamento do ano.

**04.** As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

**05.** Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas, para solucionar todas as questões oriundas deste termo, renunciando as partes a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só

finalidade perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter sido lido e conferido, estado de acordo com o estipulado.

Sertão 07 de novembro de 2017.

**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal

**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**Jonatan Daniel Haack**  
Secretário Municipal  
de Planejamento

**Leonara Mattana**  
Oficial Administrativo

**Visto e Conferido:**

**Dr. Gilberto Capoani Junior**  
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736